

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33 Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº292024.

REGISTRADO
13 1 06 124
Con1º SECRETÁRIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR JOSÉ TIAGO FAMOSO MONTANHO.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão

Piratiniense ao Sr. **JOSÉ TIAGO FAMOSO MONTANHO**Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MARCIO MANETTI PORTO PREFEITO MUNICIPAL

() REPROVADO () REPROVADO () RETIRADO () ARQUIVADO 13106124

AUTOR DO PROJETO

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA VEREADOR DO MDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

(*) UNANIMIDADE () __FAVORÁVEIS __CONTRÁRIOS __ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 Jagmarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

O presente projeto de lei justifica-se, pelos anos que este cidadão, faz parte da comunidade piratiniense de forma atuante, e com diversos serviços prestados aos moradores do município.

Sem mais para o momento, complementos em plenário.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA VEREADOR DO MDB

